



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

1º SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER. AUSENTE: ADRIANO BACKES, ADRIANO COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, JOSOÉ REINALDO PEDRALI e RONALDO POHL.

ATA Nº 061/2020

1 No nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima terceira sessão ordinária. Os trabalhos
4 foram abertos pelo Presidente Claudio Roberto Kohler, que solicitou ao
5 Primeiro Secretário a leitura do **Edital de Convocação nº 59/2020**. O
6 Presidente justificou as ausências dos vereadores Adriano Backes e Arion
7 Nasihgil, o qual solicitou a retira do **Projeto de Lei 28/2020, do Legislativo**
8 **Municipal**, de sua autoria da ordem do dia, tendo anuência dos demais
9 edis. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em
10 discussão e votação as proposições: **Projeto de Lei Complementar n.º**
11 **09/2020, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre regularização
12 fundiária urbana – REURB no Município de Marechal Cândido Rondon/PR,
13 sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação;
14 **Projeto de Lei 34/2020, do Executivo Municipal**; dispõe sobre a alteração
15 do anexo I e II da lei nº 5.150 – Plano Plurianual, de 13 de dezembro de
16 2019 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos
17 presentes em segunda votação; **Projeto de Lei 35/2020, do Executivo**
18 **Municipal**; que dispõe sobre a alteração da lei nº 5.185, de 16 de julho de
19 2020 - lei de diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta
20 do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro
21 de 2021, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos
22 presentes em segunda votação; **Projeto de Lei 36/2020, do Executivo**
23 **Municipal**; que estima a receita e fixa a despesa do município de
24 Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2021, e dá outras
25 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em
26 segunda votação; **Projeto de Lei 42/2020, do Executivo Municipal**; que
27 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional
28 suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado em segundo
29 turno por unanimidade dos presentes. Por fim, o Presidente convocou
30 sessão extraordinária para admissibilidade ou arquivamento do processo
31 disciplinar n.º 2/2019 - Nilson às 9 horas, do processo disciplinar n.º 3/2019
32 - Dorivaldo às 10 horas e do Processo Disciplinar n.º 1/2019 – Adelar às 11
33 horas. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos
34 e encerrou a sessão às oito horas e quarenta minutos, sendo lavrada a

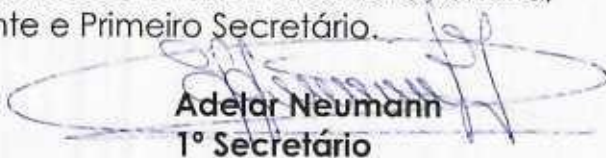


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 061/2020 – fls. 2)

35 presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que
36 após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária,
37 será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

38
39 **Claudio Roberto Kohler**
40 **Presidente**


Adelar Neumann
1º Secretário